



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Congregação de Unidade – Unidade Curvelo

**Ata da 32ª Reunião Ordinária da Congregação da Unidade,  
realizada no dia 05 de julho de 2017.**

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de julho de 2017 reuniram-se, sob a Presidência da Diretora Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga. Os membros da Congregação da Unidade Curvelo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na sala de Reuniões da Unidade de Curvelo, para a 32ª Reunião Ordinária da Congregação. Presentes: Profa. Karla de Souza Torres (Representante Titular do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente); Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III (Representante Titular do Departamento de Formação Geral); Prof. Neolmar de Matos Filho (Representante Suplente do Departamento de Eletroeletrônica); Núbia Aparecida Pereira da Silva Rezende (Representante Suplente dos Servidores Técnico-administrativos); Guilherme Oliveira Barbosa (Representante Suplente dos discentes do curso superior). **Item 1 – Verificação do quórum.** Registra-se inicialmente, a presença de 3 (três) titulares, contando a presidente e 3 (três) suplentes. **Item 2 – Aprovação Ata da 31ª Reunião Ordinária da Congregação.** Inicialmente, foi apresentada a Ata da 31ª Reunião da Congregação e foi aprovada. **Item 3 – Solicitação de Remoção da professora Maria Eliza de Campos Souza do Departamento de Formação Geral do CEFET - Unidade Curvelo para o Departamento de Geografia e História do Campus 1 em Belo Horizonte.** De acordo com o processo 23062.010003/2017-89, a professora Maria Eliza de Campos Souza solicita sua remoção. A Congregação da Unidade está de acordo com sua remoção desde que na portaria de remoção conste o número do código de vaga do professor(a) efetivo(a) e o nome do(a) professor(a) que irá substituir a professora. **Item 4 - Afastamento do professor Adriano Gonçalves da Silva para cursar doutorado.** O professor Adriano Gonçalves da Silva pede seu afastamento com ônus para o CEFET de acordo com processo 23062.010141/2017-68. A Congregação da Unidade é favorável ao afastamento para capacitação do professor desde que o mesmo se afaste somente após a chegada de um(a) professor(a) para substituí-lo para que os alunos não fiquem prejudicados. **Item 5 - Grande quantidade de professores que estão solicitando afastamento ou remoção.** O professor Neolmar relatou sua preocupação na quantidade de docentes solicitando remoção e afastamento e que houve casos que os critérios estabelecidos pela Congregação da Unidade não foram cumpridos. O professor Pedro se dispôs a elaborar um texto para envio de memorando pela Congregação à Diretoria Geral relatando os problemas gerados pela inexistência das vagas de efetivos na contrapartida das remoções de docentes e falta de professores substitutos para docentes em capacitação. **Item 6 – Representação da Unidade Curvelo nos conselhos municipais.** Desde 2013, a Unidade Curvelo é representada no Conselho de Desenvolvimento de Curvelo (CODEC) nas câmaras técnicas, conforme Of. Campus Curvelo No 89/2013, sendo: Câmara Técnica de Assuntos Educacionais, por Maria Vitalina Borges de Carvalho e Neolmar de

*(Handwritten signatures and initials)*

Matos Filho; e Câmara Técnica de Integração Tecnológica, por Neolmar de Matos Filho e Geraldo Magela Damasceno. Também desde 2013, a representação da Unidade na plenária do CODEC pela Maria Vitalina Borges de Carvalho (Of. Campus Curvelo No 30/2013). No Conselho de Turismo, a Unidade Curvelo é representada por Marco Antônio de Souza Brito, desde outubro de 2015 (Of. Campus Curvelo No 73/2015). No Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural, Adriano Gonçalves da Silva representa a Unidade Curvelo desde agosto de 2016 (Of. Campus Curvelo No 35/2016). A Congregação da Unidade aprovou que as representações na plenária do CODEC seja o(a) Diretor(a) da Unidade; na Câmara Técnica de Assuntos Educacionais seja o(a) Diretor(a) da Unidade e Pedagogo(a); na Câmara Técnica de Integração Tecnológica seja Neolmar de Matos Filho e Karla de Souza Torres. A participação no Conselho de Turismo Municipal será discutida posteriormente. Os membros também aprovaram que os representantes dos conselhos permaneçam por no máximo 2 (dois) anos. **Item 7 – Informes:**

**Item 7.1 - Saldo de diárias até dezembro de 2017.** A Unidade tem, atualmente, um saldo disponível de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) até dezembro de 2017. Com o objetivo de economizar, a Direção da Unidade reservou o ônibus do CEFET-MG para realização de visitas técnicas no período de 26 a 29 de junho e em 07 a 11 de agosto. A Diretora Lourdiane informou que as visitas técnicas de curta distância estão sendo aprovadas pela Diretoria de Planejamento. **Item 7.2 – Licitação da papelaria e copiadora.** A professora Lourdiane informou que No dia 14 de junho foi realizada a licitação da papelaria e copiadora para a Unidade Curvelo. No entanto, a licitação foi deserta e que será solicitado novamente o processo de licitação. **Item 7.3 – Processo da Construção do novo prédio escolar.** O processo está em andamento e acredita-se que até o final do ano tenha início das obras do prédio escolar II. **Item 7.4 – Processo seletivo para professores efetivos.** O edital do concurso para as 5 (cinco) vagas de professores efetivos está sendo apreciado no setor jurídico do CEFET-MG e deve ser divulgado em agosto para que o processo ocorra em setembro. **Item 7.5 – Oferta de cursos na modalidade à Distância da Unidade Curvelo.** A Diretoria Geral encaminhou à Diretoria de Unidade, o de termo de adesão para a oferta de cursos na modalidade à distância. A professora Lourdiane consultou todos os coordenadores de cursos e chefes de departamentos e todos concordaram com a oferta desta modalidade. O termo de adesão exige que a Unidade tenha 3 (três) salas de aula, laboratórios de eletrônica e de informática no turno matutino e vespertino. As atividades serão realizadas todos os sábados e a equipe de cada curso será composta por 3(três) professores mediadores, 3 (três) professores bolsistas, 1(um) professor tutor e 1 (um) coordenador de polo. Não será considerado encargo acadêmico para os professores que receberem bolsas. **Item 7.6 – Transferência temporária de Maria Vitalina Borges de Carvalho.** No dia 5 de junho de 2017, a Diretoria Geral encaminhou o memorando DIR1398/2017 solicitando a transferência temporária da servidora para a Diretoria Geral do CEFET-MG a partir de 12 de junho de 2017. Os membros da Congregação aprovaram o envio de memorando à Diretoria Geral solicitando um(a) servidor(a) temporário para sanar o déficit de servidor(a) na Unidade Curvelo, principalmente no setor de Registro Escolar. **Item 8 - Termo de Posse.** O termo de posse dos novos membros da Congregação da Unidade foi lido e empossados os membros eleitos por seus pares, com mandato até três de

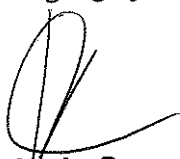


maio de dois mil e dezoito: os discentes representantes do curso superior, Aline Gomes Barbosa (membro titular) e Guilherme Oliveira Barbosa (membro suplente). O termo foi assinado pela presidente e os empossados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga, Presidente da Congregação da Unidade Curvelo, escrevi a presente ata, que será assinada pelos membros presentes e integrará a ata da reunião da Congregação.

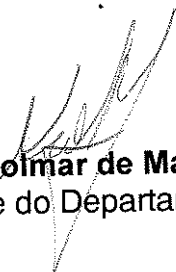
Curvelo, 05 de julho de 2017.



**Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga**  
Presidente da Congregação da Unidade Curvelo



**Karla de Souza Torres**  
Representante Titular do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente



**Prof. Neomar de Matos Filho**  
Representante Suplente do Departamento de Eletroeletrônica



**Nubia Aparecida Pereira da Silva Rezende**  
Representante Suplente dos Servidores Técnico-administrativos



**Aline Gomes Barbosa**  
Representante Titular Discente do Ensino Superior



**Guilherme Oliveira Barbosa**  
Representante Suplente Discente do Ensino Superior